



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 032/2022.

Processo Licitatório Nº 132/2022.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

HOMOLOGO a contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 02 (dois) veículos trator com fornecimento e troca de peças para atender a secretaria de infra-estrutura Produção e Meio Ambiente, em favor da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MAQUINA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA com sede na Avenida Coronel Antonino nº 4332, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-000, Campo Grande - MS, CNPJ nº 03.734.985/0002-58, com o valor total de R\$ 17.459,20 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega do produto acompanhado da nota fiscal verificada a validade das certidões.

Dotação Orçamentária: 06–Secretaria Mun. de Infraestrutura e Meio Ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 – Infra-Estrutura Urbana, 2.083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. Munc. Infraestrutura, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

06–Secretaria Mun. de Infraestrutura e Meio Ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 – Infra-Estrutura Urbana, 2.083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. Munc. Infraestrutura, 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços terceiro de PJ

02 – Executivo, 02.09 – Agência Mun. de Produção, 20.122.0045 – Administração Geral, 2.058 – Agencia M. de Produção, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

02 – Executivo, 02.09 – Agência Mun. de Produção, 20.122.0045 – Administração Geral, 2.058 – Agencia M. de Produção, 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços terceiro de PJ

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal